



Edição Nº 101, Ano X

Bom Sucesso, 18 de Julho de 2023

## Licitações - Extrato de Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 0106/2022, Pregão Presencial nº. 032/2022, Ata de Registro de Preços 053/2022. Objeto: O preço do item 01 – Gasolina Comum da Ata de Registro de Preços passará de R\$5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos). Empresa: **POSTODELANE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 02.295.694/0001-67**.

## Licitações - Retificação de Publicação

Retificação de Edital

### RETIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2023**

**ONDE SE LÊ:**

A ABERTURA DA SESSÃO SERÁ ÀS 13HS00MIN DO DIA 26 DE JULHO DE 2023, NO SETOR DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO.

**PASSA A SE LER:**

A ABERTURA DA SESSÃO SERÁ ÀS 13HS00MIN DO DIA 28 DE JULHO DE 2023, NO SETOR DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO.

**BOM SUCESSO, 18 DE JULHO DE 2023.**

**EDERSON LUIZ RIBEIRO – PRESIDENTE DA CPL**

**Licitações - Extratos de Contratos, Atas, Termo aditivo, Rescisão Contratual****EXTRATO DE ATA DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE ATA DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO**– Processo nº 072/2023 Leilão 002/2023. **Objeto:** Constitui objeto do presente edital a alienação dos bens móveis inservíveis pertencentes ao município de **BOM SUCESSO MG.Valor Total Estimado: R\$ 224.255,00** (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). **Arrematantes: VOLNEI BENEDITO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº938.589.816-72, foi vencedor no lote 001, com valor do lance de R\$16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais).

**S.I. DE MELLO E SOUZA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº05.691.907/0001-68, foi vencedor no lote 002, com valor do lance de R\$4.600,00(quatro mil e seiscentos reais).

**SIRGE DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº815.376.976-68, foi vencedor no lote 003, com valor do lance de R\$16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais).

**DARLAN HENRIQUE DE PAULO**, inscrito no CPF sob o nº153.148.856-03, foi vencedor no lote 004, com valor do lance de R\$128.200,00(cento e vinte e oito mil e duzentos reais).

**M&P REFLORESTAMENTO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº26.199.443/0001-47, foi vencedor no lote 005, com valor do lance de R\$51.500,00(cinquenta e um mil e quinhentos reais).

**ANTONIO QUINTINO FERREIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº804.219.116-20, foi vencedor nos lotes 006, 008 e 009, com valor dos lances, respectivamente, de R\$1.300,00(um mil e trezentos reais), R\$250,00(duzentos e cinquenta reais) e R\$505,00(quinhetos e cinco reais).

**AMILTON DE MESQUITA**, inscrito no CPF sob o nº780.816.616-20, foi vencedor no lote 007, com valor do lance de R\$700,00(setecentos reais).

**LUIS VICTOR RIBEIRO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº131.051.267-16, foi vencedor no lote 010, com valor do lance de R\$3.900,00(três mil e novecentos reais).

**Licitações - Termo de Ratificação****Termo de ratificação****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº.023/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO 24 HORAS (urgência e emergência)**, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Deste modo, sou pela prestação e utilização do serviço público de exames e consultas, inscrito no CNPJ

18.863.985/0001-44, no valor de **R\$1.656.000,00 (um milhão seiscientos e cinquenta e seis mil reais)**, tendo a 1ª (primeira) parcela de R\$276.000,00 e 11(onze) parcelas de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 06 de fevereiro de 2023.

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**

**Prefeito Municipal**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 004/2023, cujo objeto é prestação de serviços de exames e consultas, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Deste modo, sou pela prestação e utilização do serviço público de exames e consultas, inscrito no CNPJ 18.863.985/0001-44, no valor de **R\$710.314,00 (setecentos e dez mil trezentos e quatorze reais)**, sendo valor mensal de R\$64.574,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais), observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 13 de janeiro de 2023.

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**

**Prefeito Municipal**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 101/2023, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MONUMENTO DE BÍBLIA EM GRANITO E ALUMÍNIO** pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Deste modo, sou pela contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MONUMENTO DE BÍBLIA EM GRANITO E ALUMÍNIO**, qual seja a empresa **LUCAS ALVES DAVIN 10930036697**, inscrita no CNPJ 27.308.346/0001-08, no valor de **R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais)** observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 14 de julho de 2023.

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**

**Prefeito Municipal**

---

---

**Licitações - Termo de Ratificação**

---

---

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 001/2023 no Processo sob o nº 003/2023, Dispensa de Licitação nº 002/2023 para **Contratação de Leiloeira Pública Oficial para prestação de serviços de leiloeira, para preparar, organizar e executar realização de leilão dos bens móveis considerados inservíveis para o município de Bom Sucesso-MG** no período 23 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2023, para fins do disposto no caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2023.

---

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**

**Prefeito Municipal**

---

---

**Licitações - Termo de adesão**

---

---

**Termo de adesão****TERMO DE ADESÃO**

Termo de adesão como partícipe da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023, DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 005/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, DO CODAP - CONSÓRCIO**

**PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA**, cuja empresa vencedora foi **DEVA VEÍCULOS LTDA**.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, através de seu prefeito Municipal Luiz Cláudio da Mata CPF nº 413.020.106-97, torna público o interesse de participar da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023, DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 005/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, DO CODAP - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA**, para a **Aquisição de 01 (um) Ônibus de 44 lugares para transporte coletivo, no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Administração, e 03 (três) Ônibus Escolar Rural para transporte de estudantes, no valor de R\$1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais), para a Secretaria Municipal de Educação**, onde o vencedor da ata supracitada é a empresa **DEVA VEÍCULOS LTDA**, situada na situada à Rua Teonílio Niquini, nº 32, Distrito Industrial Jardim Piemont, CEP 32.669-700, Betim/MG.

CNPJ: 23.762.552/0003-02.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
	<b><u>ÔNIBUS ESCOLAR RURAL I</u></b>				
	<b>Ônibus com comprimento total máximo de 9.000 mm. Capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000 kg, ano/modelo mínimo de 2022/2022. Capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro lugares) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudantes com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Garantia de 12 meses sem limite de quilometragem fornecida por concessionária autorizada ou fabricante.</b>	01	03	R\$450.000,00	R\$ 1.350.000,00
16					
	<b><u>ÔNIBUS ESCOLAR RURAL II,</u></b>				
	<b>Ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, ano/modelo de fabricação 2022/2022. Comportando de 44(quarenta e quatro) passageiros adultos sentados ou 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados. Potência mínima de 130cv, movido a diesel e demais características conforme CADERNO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO FNDE.</b>	01	01	R\$520.000,00	R\$520.000,00
17					

Bom Sucesso, 10 de julho de 2023.

**Luiz Cláudio da Mata**

**Prefeito Municipal**

---

---

**Licitações - Extratos de Contratos**

---

---

**Extrato de contrato**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO –** Processo Nº 003/2023, Dispensa 002/2023, Contrato Nº 002/2023. **Objeto:** Estabelecer as bases de cooperação para a implantação e o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições de deslocamento para realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde, conforme Plano de Trabalho especialmente elaborado, que faz parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e especificações descritas no instrumento de referência. **Valor total:** R\$57.600.000,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). **Empresa:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE LAVRAS - CISLAV, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 18.244.368/0001-60.

---

---

**Licitações - Extratos de Convênio**

---

---

**Extrato de Convênio**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONVÊNIO –** Processo Nº 115/2022, Dispensa 058/2022, Convênio Nº 001/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRA, PARA PREPARAR, ORGANIZAR E EXECUTAR REALIZAÇÃO DE LEILÃO DOS BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e especificações descritas no instrumento de referência. **Valor total:** A comissão da leiloeira é de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens efetivamente arrematados a ser pagos pelo arrematante, conforme estipula Decreto 21.981/32. **Leiloeira Público Oficial:** PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, LEILOEIRA OFICIAL – JUCEMG Nº 945, inscrita no CPF sob o nº **050.424.956-81**.

---

---

**Licitações - Reabertura de Sessão**

---

---

**Reabertura de Sessão**

## REABERTURA DE SESSÃO

**Processo Licitatório nº078/2023**

**Pregão Presencial nº028/2023**

**Objeto:** *Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços e Manutenção de Veículos Pesados com Fornecimento de Peças e Acessórios novos de 1ª (primeira) linha não recondicionados para os veículos da Frota Municipal.*

Fica marcada a continuação da sessão do processo supracitado para o dia 21 de julho de 2023 as 13h00min